



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 992/2008/SGP-R Manaus, 10 de setembro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de complementar e esclarecer as Portarias nºs 990 e 991/2008/SGP-R,

RESOLVE:

I – ESCLARECER que os prazos recursais em 1ª Instância (para Recurso Ordinário, Agravo de Petição e Agravo de Instrumento) só foram suspensos no dia 8.9.08, retomando a contagem natural a partir do dia 9.9.08, continuando as Varas a exercer normalmente sua competência quanto ao exame de admissibilidade.

II – SUSPENDER a remessa dos recursos para o Tribunal, devendo os que forem recebidos permanecer nas respectivas Varas até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região